

# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MIRANDELA

## CERTIDÃO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 04/12/2015

*APROVADA EM MINUTA, NOS TERMOS LEGAIS, NA PARTE RESPETIVA*

*Humberto António Cordeiro, Secretário da Mesa da Assembleia Municipal de Mirandela:*

CERTIFICA, que da ata da 5.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Mirandela realizada em 04 de dezembro de 2015, aprovada em minuta nos termos e para efeitos consignados no n.ºs 3 e 4 do art.º 57.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, consta uma deliberação do seguinte teor:

### **“4.2 – Orçamento Municipal para o ano económico de 2016.**

-----Foi presente a deliberação da Câmara Municipal de 30 de novembro que se transcreve:

**“DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com um voto contra do membro do PS *João Casado* e cinco a favor (quatro dos membros do PSD e um do membro do PS *José Manuel Moraes*), conforme proposto:**

- 1 – Aprovar o Orçamento Municipal para o ano económico de 2016;**
- 2 – Submeter esta deliberação à aprovação da Assembleia Municipal.”**

-----Esta deliberação mereceu da Assembleia Municipal a seguinte apreciação:

**DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal, deliberou por maioria, com 44 votos a favor (39 dos Membros do PSD e 5 dos Membros do CDS/PP), 5 abstenções (4 dos Membros do CDS/PP e 1 do Membro Independente do PS, *Carlos Fraga*) e 5 votos contra (4 dos Membros do PS e 1 do Membro da CDU), aprovar o Orçamento Municipal para o ano económico de 2016.”**

Mirandela, 07 de dezembro de 2015.

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal;

  
*José Manuel Lemos Pavão*

O Secretário da Assembleia Municipal

  
*Humberto António Cordeiro*